



COMO SE PREPARAR PARA O BREXIT

GUIA ADUANEIRO PARA AS EMPRESAS



Se o Reino Unido sair da UE sem um acordo de saída, que estabelecerá um período de transição, será tratado como um país não pertencente à UE para fins aduaneiros a partir da data de saída.

As empresas da UE, caso ainda não o tenham feito, devem começar a preparar-se para esta possibilidade.



O BREXIT AFETARÁ A SUA EMPRESA CASO...

- > ... **venda** mercadorias ou preste serviços ao Reino Unido, ou
- > ... **compre** mercadorias ou receba serviços do Reino Unido, ou
- > ... **transporte** mercadorias através do Reino Unido.



O QUE SIGNIFICA ISTO?

Sem um período transitório (previsto no acordo de saída) ou um acordo definitivo, a partir da data de saída, as relações comerciais com o Reino Unido serão regidas pelas regras gerais da OMC, sem aplicação de preferências.

Isto significa, nomeadamente, que:

- > Serão aplicadas **formalidades** aduaneiras, terão de ser apresentadas declarações, e as autoridades aduaneiras poderão exigir garantias para dívidas aduaneiras potenciais ou existentes.
- > Serão aplicados **direitos** aduaneiros às mercadorias que entram na UE provenientes do Reino Unido, sem preferências.
- > Poderão igualmente aplicar-se **proibições ou restrições** a algumas mercadorias que entram na UE provenientes do Reino Unido, o que significa que poderão ser necessárias licenças de importação ou exportação.

- > As **licenças de importação e exportação** emitidas pelo Reino Unido deixarão de ser válidas na UE (UE-27).
- > As **autorizações para simplificações ou procedimentos aduaneiros**, como o regime de entreposto aduaneiro, emitidas pelo Reino Unido deixarão de ser válidas na UE (UE-27).
- > As autorizações de **operador económico autorizado** (AEO) emitidas pelo Reino Unido deixarão de ser válidas na UE (UE-27).
- > Os Estados-Membros cobrarão **IVA na importação** de mercadorias que entrem na UE provenientes do Reino Unido. As exportações para o Reino Unido serão isentas de IVA.
- > As regras relativas à declaração e ao pagamento do IVA (no caso dos **serviços prestados por via eletrónica**, por exemplo) e ao **reembolso transfronteiras do IVA** serão alteradas.
- > A circulação de **mercadorias para** o Reino Unido exigirá uma declaração de exportação. A circulação de mercadorias sujeitas a impostos especiais de consumo para o Reino Unido poderá também exigir um documento administrativo eletrónico (eAD).
- > A circulação de **mercadorias sujeitas a impostos especiais de consumo do Reino Unido** para a UE (UE-27) terá de ser libertada das formalidades aduaneiras antes que a circulação ao abrigo do Sistema de Controlo da Circulação dos Produtos Sujeitos a Impostos Especiais de Consumo (EMCS) possa ter início.



O QUE DEVE FAZER?

Todas as empresas afetadas devem preparar-se, tomar todas as decisões necessárias e levar a cabo todas as ações administrativas necessárias, o mais rapidamente possível, a fim de evitar perturbações.

Verifique a lista de controlo que se segue e saiba que medidas práticas deve tomar o mais rapidamente possível para estar preparado.



LISTA DE CONTROLO SOBRE O BREXIT PARA OPERADORES

- VERIFIQUE SE A SUA EMPRESA TEM RELAÇÕES COMERCIAIS COM O REINO UNIDO OU SE TRANSPORTA MERCADORIAS ATRAVÉS DO REINO UNIDO**

Se sim:

- REGISTE** a sua empresa na autoridade aduaneira nacional caso ainda não o tenha feito, para poder efetuar transações comerciais com países terceiros.

Pode encontrar os dados de contacto das autoridades aduaneiras nacionais nesta lista: <https://europa.eu/!Xr37YV>

- VERIFIQUE** se a sua empresa está preparada para prosseguir a sua atividade comercial com ou através do Reino Unido, ou seja, se possui:

1. **capacidade humana** (pessoal com formação em matéria aduaneira);
2. **capacidade técnica** (sistemas eletrónicos e outros); e
3. **autorizações aduaneiras**, como as relativas a regimes especiais (armazenagem, transformação ou mercadorias abrangidas pela regra de «utilização específica»).

- INFORME-SE** junto da sua autoridade aduaneira nacional sobre as **simplificações e facilitações** aduaneiras existentes que estejam disponíveis para a sua empresa, tais como:

1. simplificações para sujeição de mercadorias a um regime aduaneiro;
2. garantias globais, com montantes reduzidos ou dispensas;
3. simplificações relativas aos regimes de trânsito.

- CONSIDERE** a possibilidade de solicitar à sua autoridade aduaneira nacional o estatuto de **operador económico autorizado (AEO)**.

- Se estiver registado no **minibalcão único do IVA** no Reino Unido, **REGISTE-SE** num Estado-Membro da UE-27.

- Se tiver pago IVA no Reino Unido em 2018, **APRESENTE o seu pedido de reembolso do IVA antes da data de saída** para que o seu pedido seja processado.

- FALE** com os seus **parceiros comerciais** (fornecedores, intermediários, transportadores, etc.), uma vez que o Brexit pode influenciar também a sua cadeia de abastecimento.

- CONSULTE** a nossa página com os **módulos de aprendizagem em linha sobre alfândegas e impostos** para ver se alguém da sua empresa necessita de formação suplementar.

- Para informações técnicas mais pormenorizadas, **CONSULTE** a página Web da Comissão Europeia, que contém comunicações temáticas sobre os preparativos para o Brexit relativas a uma vasta gama de assuntos, nomeadamente em matéria aduaneira e fiscal.

Para obter mais informações e assistência, contacte as suas autoridades nacionais, a sua câmara de comércio e indústria ou a sua associação industrial.

CONTACTO

<http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/destaques/Paginas/Brexit.aspx>
https://ec.europa.eu/taxation_customs/uk-withdrawal-pt



MAIS INFORMAÇÕES E HIPERLIGAÇÕES

- Saída do Reino Unido da UE
https://ec.europa.eu/taxation_customs/uk-withdrawal-pt
- Ficha informativa «Sete coisas que as empresas da UE-27 precisam de saber para se prepararem para o Brexit»
https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/factsheet-preparing-withdrawal-brexit-preparedness-web_pt.pdf
- Contactos das autoridades nacionais da UE-27 no domínio aduaneiro e fiscal
<https://europa.eu/!Xr37YV>
- Página com diversas comunicações temáticas sobre os preparativos para o Brexit
https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness/preparedness-notice_pt
- Módulos de aprendizagem em linha sobre alfândegas e impostos
https://ec.europa.eu/taxation_customs/eu-training/general-overview_en

NOTAS

A series of horizontal dotted lines for writing notes.



Serviço das Publicações

© European Union, 2019

Luxembourg: publications Office of the European Union, 2019

Print ISBN 978-92-76-02883-3
PDF ISBN 978-92-76-02867-3

doi:10.2778/995957
doi:10.2778/23203

KP-01-19-373-PT-C
KP-01-19-373-PT-N